



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 146/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 146/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 6.970/2025 (Plano Plurianual – PPA) e da Lei nº 6.998/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), bem como autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 7.148/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Esportes.

A proposta tem por finalidade viabilizar a formalização de Termo de Fomento com a Associação Social Esportiva ITIBAN – Jiu-Jitsu, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Vereador Romer Japonês, destinados ao custeio de atividades esportivas.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A proposição encontra amparo nos arts. 41, inciso I, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como no art. 43, §1º, inciso III, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações orçamentárias. No aspecto fiscal, o projeto atende à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando acompanhado de declaração de adequação orçamentária e financeira, com compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A proposta visa fomentar o esporte e promover inclusão social, com destaque para: Apoio a projeto esportivo de artes marciais (Jiu-Jitsu); Promoção da inclusão social e prevenção de vulnerabilidades; Desenvolvimento físico e emocional dos participantes; Fortalecimento de ações comunitárias por meio do esporte. Conforme detalhado na *mensagem e planilha de solicitação (páginas 2 e 7)*, os recursos serão aplicados no custeio de instrutor, encargos trabalhistas, materiais esportivos, uniformes e realização de eventos e competições.

O impacto financeiro é de R\$ 40.000,00, assim distribuído: Suplementação: Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos – Contribuições (3.3.50.41.00): R\$ 40.000,00. Cobertura: Anulação parcial da dotação “Provisão para Emendas Parlamentares” (3.3.90.39.00): R\$ 40.000,00. Conforme o *quadro comparativo (página 9)*, há saldo suficiente na dotação anulada, garantindo lastro financeiro para a operação. Não há aumento de despesa global, tratando-se de remanejamento orçamentário.

O projeto tramita em regime de urgência simples, justificado pela necessidade de execução da emenda parlamentar no exercício financeiro vigente.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 146/2026 apresenta regularidade jurídica, orçamentária e financeira, estando em conformidade com a legislação vigente. A proposta demonstra interesse público relevante ao fomentar práticas esportivas e ações de inclusão social no Município.

IV – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 146/2026, em regime de urgência simples, considerando sua legalidade, adequação orçamentária e relevância social.

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE-PRESIDENTE
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600